

903
R**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 46/2019 – PROCESSO 2616/2019 –
CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2019**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865 - Centro, inscrita no CNPJ sob o número 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, brasileiro, portador de cédula de identidade RG. N.º. 20.609.175-8 e do CPF N.º 110.529.178-28, e pela Secretária Municipal de Educação, **POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**, portadora de cédula de identidade RG. N.º. 27.078.500-0 e do CPF N.º 122.100.078-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado o Sr. **FRANCISCO EDUARDO BALDASSIM GOMES NOVAIS**, domiciliado à Rua José de Alencar, nº 480, Itaguá, Ubatuba/SP, portador da Cédula de Identidade R.G n.º: 11.923.278 e CPF sob o n.º: 063.897.618-99, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 02 de maio de 2019, que tem por objeto o chamamento público visando produtos da agricultura familiar para atender a Merenda Escolar aos alunos da rede pública do município no exercício de 2019, para:

- a) Realinhamento para redução de valores no total de R\$ 4.509,60 (quatro mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos), no que tange aos itens abaixo:

Item	Produto	Quant. Contrato (kg)	Preço Unit. Contrato	Preço Unit. a Atualizado	Valor da supressão (por item)	Valor Total da supressão (itens)	Valor Global
2	Alface	964	R\$ 6,65	R\$ 3,80	-R\$ 2,85	-R\$ 2.747,40	R\$3.663,20
9	Cebolinha	100	R\$ 22,32	R\$ 18,77	-R\$ 3,55	-R\$ 355,00	R\$1.877,00
23	Rúcula	700	R\$ 12,71	R\$ 11,30	-R\$ 1,41	-R\$ 987,00	R\$7.910,00
24	Salsa	110	R\$ 22,32	R\$ 18,50	-R\$ 3,82	-R\$ 420,20	R\$2.035,00
TOTAL		1.874	R\$64,00	R\$52,37	-R\$11,63	-R\$ 4.509,60	R\$15.485,20

Com a referida alteração, passará o valor global de R\$19.994,80 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) para R\$15.485,20 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

- b) Prorrogação em mais 6 (seis) meses, passando sua vigência de 10 de dezembro 2019 a 09 de junho de 2020, com valor global na ordem de R\$15.485,20 (quinze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

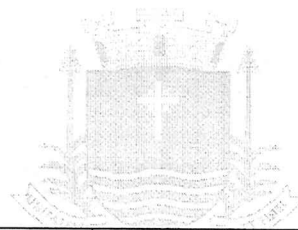
Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, II, d e no artigo 57, II da Lei Federal nº8.666/93.

9
G



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR 2020
EDUCAÇÃO	01.06.01.3.3.90.30.00.12.306.0016.2029	R\$15.485,20
VALOR TOTAL		R\$ 15.485,20

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Ubatuba, 05 de dezembro de 2019.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
Secretária Municipal de Educação


FRANCISCO EDUARDO BALDASSIM GOMES NOVAIS
Contratada

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7